



Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

VERSÃO INICIAL 09.08.2023

VIGÊNCIA 09.08.2023

APROVADA POR:

DIRETOR

DIRETOR

Sumário

1-Apresentação da Política:.....	2
2- Quem Precisa Seguir Esta Política:.....	2
3- Compartilhamento e Uso:.....	2
4- Orientações e Princípios para Ações:.....	3
5- Consequências:	3
6- Nosso Compromisso:.....	3
7- Disposições Finais:.....	4
8- Canal de Denúncias:	4

1-Apresentação da Política:

Esta Política tem como objetivo prevenir e suprimir a lavagem de dinheiro na MAX CIRÚRGICA. Além de garantir a conformidade com a legislação vigente referente a esses crimes, reduzindo os riscos à empresa.

Esta Política segue as premissas do compliance da empresa, além de outras políticas pertinentes. Seu conteúdo não substitui ou anula instrumentos legais ou nosso Código de Conduta e Ética.

2- Quem Precisa Seguir Esta Política:

Esta política é válida para todos os colaboradores, diretores, estagiários, além de prestadores de serviços, fornecedores e partes que se relacionam com a MAX CIRÚRGICA, incluindo também a comunidade.

3- Compartilhamento e Uso:

Essas regras de processo, juntamente com outras orientações relacionadas, podem ser seguidas somente após a sua aprovação e divulgação no site oficial da MAX CIRÚRGICA.

4- Orientações e Princípios para Ações:

Adotamos medidas rigorosas para prevenir a lavagem de dinheiro. Realizamos programas de treinamento e disseminação de cultura de conformidade, alinhados às leis e melhores práticas. Repudiamos atos ilícitos e não realizamos transações financeiras operacionais fora de instituições bancárias.

Todas as atividades suspeitas de lavagem de dinheiro devem ser comunicadas à diretoria, que se incumbirá de tomar as providências legais cabíveis.

Os processos de registro, análise e comunicação devem ser conduzidos com sigilo. Seguimos as diretrizes dos órgãos fiscalizadores e reguladores, mantendo documentação conforme a legislação.

Esta política e seus métodos, serão aprimorados continuamente, observando as atualizações dos diplomas normativos.

5- Consequências:

Em casos de violações a esta Política, o setor de compliance conduzirá investigações e aplicará medidas disciplinares apropriadas, podendo incluir rescisão contratual ou serviço.

Casos não contemplados serão avaliados pela Diretoria.

6- Nosso Compromisso:

Observamos as Leis 12.683/12, 9.613/98 e demais diplomas normativos, somando com nossas Políticas Internas e nosso Código de Conduta e Ética, traduzindo em práticas operacionais.

A diretoria e o setor de compliance deliberam sobre indícios de lavagem de dinheiro. Os demais setores da empresa seguem valores do Código de Conduta e Ética, reforçando a mitigação de riscos.

Os colaboradores são orientados a serem agentes no combate à lavagem de dinheiro. Devendo sempre identificar operações suspeitas, manter conformidade e reportar ao setor de compliance.

7- Disposições Finais:

O setor de compliance será responsável em comunicar todos os colaboradores sobre o conteúdo desta Política.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida por meio da equipe de compliance.

8- Canal de Denúncias:

Qualquer pessoa pode reportar suas preocupações ou violações ao Código de Conduta e Ética, ou políticas internas, por meio do Canal de denúncias disponível no site www.maxcirurgica.com.br/canaldedenuncias